



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0226/2019, de 18 de fevereiro de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.000192/2019-53,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Fagna Edna da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2033360, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação Profissional, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de maio de 2019.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora